



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 23/10/18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2018

## JUSTIFICATIVA

*Excelentíssimos Senhores Vereadores*

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos para a devida apreciação o Projeto de Resolução nº 07/2018 que *"Altera a Resolução nº 04, de 21 de março de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências"*.

Essencialmente, a proposta apenas acrescenta artigo à Resolução 04/2017, que criou a nova estrutura administrativa da Casa Legislativa, de modo a vedar a concessão de adicional de função e de estímulo ao aperfeiçoamento técnico aos cargos comissionados da Câmara Municipal de Valinhos.

O presente projeto não contempla nenhuma alteração econômico-financeira, assim dispensando apresentação de impacto orçamentário.

Ante o exposto, devida à relevância e à importância do projeto solicitamos a aprovação dos Senhores Vereadores, estando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valinhos, 15 de outubro de 2018.

  
ISRAEL SCUPENARO  
Presidente

  
LUIZ MAYR NETO  
1º Secretário

  
ALÉCIO MAESTRO CAU  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 52411/18  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2018

*Altera a Resolução nº 04, de 21 de março de 2017, que "dispõe sobre o Plano de Cargos e vencimentos da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências"*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, aprova e eu ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o art. 6º-A a Resolução nº 04, de 21 de março de 2017, com a seguinte redação.

**Art.6º-A** É vedada a concessão de adicional de função e estímulo ao aperfeiçoamento técnico profissional aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Valinhos, exceto aqueles ocupantes de cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Valinhos, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

**LUIZ MAYR NETO**

1º Secretário

**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente

**ALÉCIO MAESTRO CAU**

2º Secretário



CÂM. 5241 18  
PROJ. Nº 03  
P.º 01  
P.º 02

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhores vereadores,

A Mesa Diretora solicita, nos termos regimentais, a **concessão de regime urgência** ao presente Projeto de Resolução nº 07/18, que "altera a Resolução n.º 04, de 21 de março de 2017", em razão da relevância e importância do projeto.

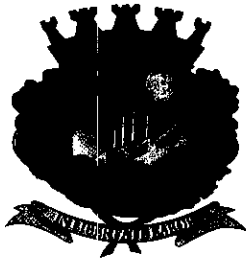
Ao ensejo, solicita-se que o mesmo seja encaminhado às Comissões para pareceres e, após, incluído na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de outubro de 2018.

Valinhos, 23 de outubro de 2018.

  
**Israel Scarpinato**  
Presidente

**Luiz Mayr Neto**  
1º Secretário

  
**Alécio Maestro Cau**  
2º Secretário



C.M.V.  
 Proc. Nº 5241/18  
 Fl. 09  
 Mosp. 0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer à Urgência do Projeto de Resolução n.º 7/2018**

**Ementa do Projeto:** Altera a Resolução n.º 04, de 21 de março de 2017.

PRESIDENTE			
		(X)	( )
Ver. Dalva Berto			
MEMBROS			CONTRA A URGÊNCIA
		(X)	( )
Ver. Aldemar Veiga Júnior			
		(X)	( )
Ver. César Rocha			
(AUSENTE)		( )	( )
Ver. Luiz Mayr Neto			
		(X)	( )
Ver. Roberson Costalonga			

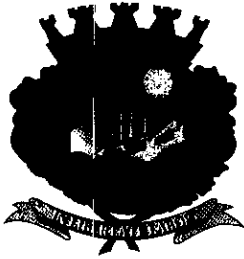
Valinhos, 23 de outubro de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/10/18

PRESIDENTE

(Observações: \_\_\_\_\_)



C.M.V. 5241, 18  
Proc. Nº 05 @  
Esp.

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Resolução n.º 7/2018

Ementa do Projeto: Altera a Resolução n.º 04, de 21 de março de 2017.

PRESENTE	ABSENTES	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
(AUSENTE) Ver. Luiz Mayr Neto	( )	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )

Valinhos, 23 de outubro de 2018.

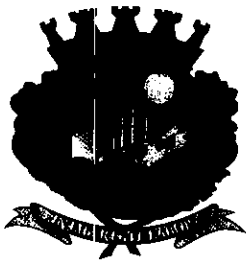
**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/10/18

PRESIDENTE

Assinatura do Presidente

(Observações: \_\_\_\_\_)





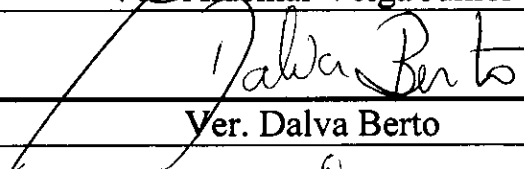

C.M.V.  
PROJ. Nº 5241, 18  
DE 06  
PRESIDENTE (K)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Parecer ao Projeto de Resolução n.º 7/2018**

**Ementa do Projeto:** Altera a Resolução n.º 04, de 21 de março de 2017.

PRESIDENTE	OPINIONÁRIO	OPINIÃO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
Ver. Kiko Beloni	( )	( )

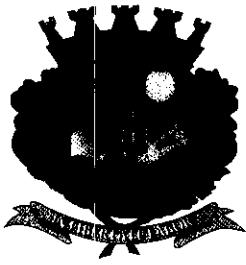
Valinhos, 23 de outubro de 2018.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Resolução e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/10/18

PRESIDENTE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V. 5241, 18  
Proc. Nº 07  
Fl. 07  
Rosp. 07

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 23/10/18

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Israel Soubenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 23/10/18  
Providencie-se e em seguida archive-se.

\_\_\_\_\_  
Israel Soubenaro  
Presidente

Resolução 05/18.

\_\_\_\_\_  
Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo